



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



## PORTARIA Nº 023, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MÉDICO PERITO PARA AVALIAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucuia,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Urucuia não dispõe de médico próprio para a realização de perícia médica;

CONSIDERANDO a cessão, pela Prefeitura Municipal de Urucuia, de médico para a realização de perícia solicitada por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o atestado de afastamento para tratamento de saúde, por 180(cento e oitenta) dias, formulado pelo médico Dr. Antônio Hélio Mendes Ribeiro – CRM MG 72303.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designado o médico Dr. Antônio Geraldo Cardoso, Médico do Trabalho (MB/ANAMT), CRM/MG 24.771, RQE 10.040, para atuar como perito responsável pela avaliação médica da servidora Elisangela de Souza Prado, em razão do pedido de afastamento para tratamento de saúde pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias.

Art. 2º – O médico perito designado deverá apresentar laudo conclusivo sobre a aptidão ou inaptidão da servidora para o exercício de suas funções durante o período solicitado, observadas as normas aplicáveis.



# Câmara Municipal de Urucuiá

ESTADO DE MINAS GERAIS

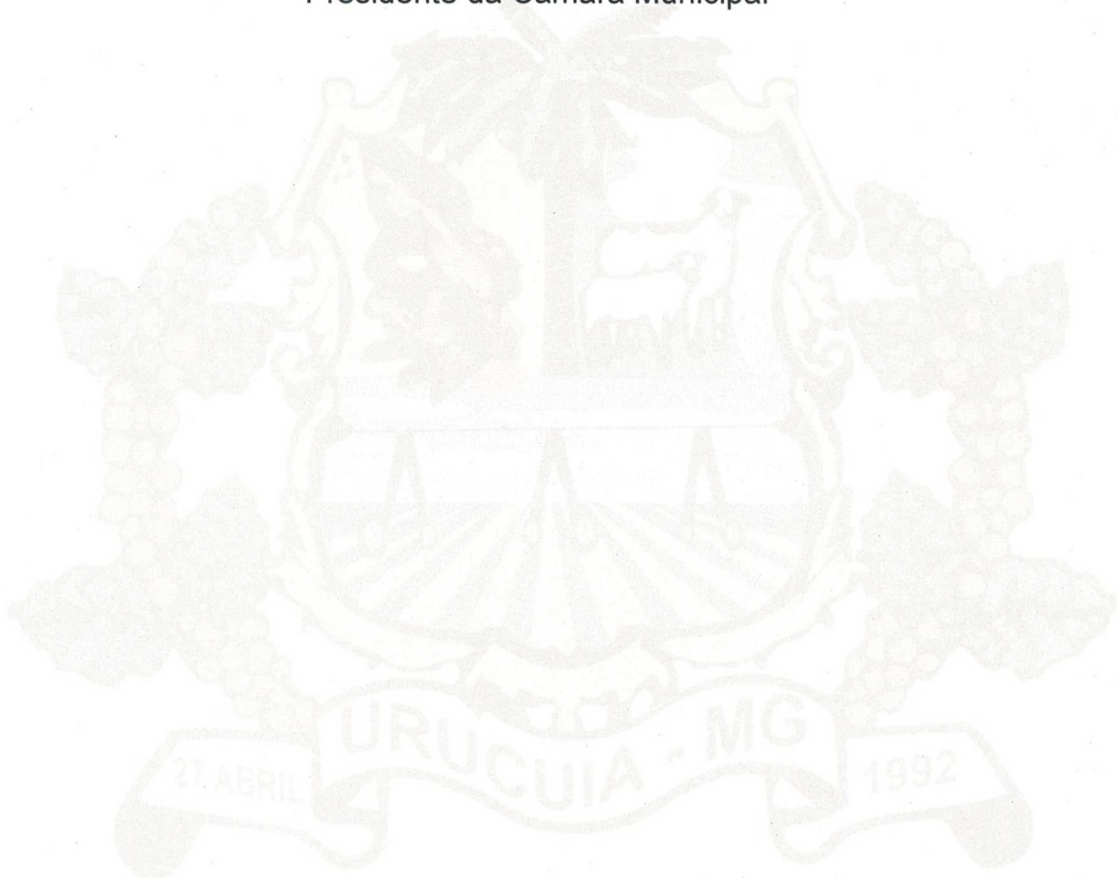
CNPJ 73.936.338/0001-23



Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Urucuiá/MG, 14 de agosto de 2025.

  
**ALBANITA ANJOS DA MATA**  
Presidente da Câmara Municipal



PUBLICADO  
Em 14 / 08 / 2025  
Ass. 